



EDITAL

N.º 5257 / 2018 Data: 28/11/2018 Processo:

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ARDIDAS - REMOÇÃO DE MATERIAIS QUEIMADOS NOS INCÊNDIOS EM TERRENOS ADJACENTES A FAIXAS DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal,

TORNA PÚBLICO que, de acordo com o estabelecido no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, considerando a sua atual redação, e de forma a criar condições de circulação rodoviária em segurança, os proprietários de terrenos em áreas atingidas por incêndios florestais, devem remover materiais queimados nos incêndios, numa faixa mínima de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária.

Nos termos do disposto no artigo 38.º do supracitado diploma legal, as infrações decorrentes do não cumprimento da obrigação anteriormente referida, implica a aplicação de coimas até 5.000,00 €, no caso de pessoa singular, e até 60.000,00 €, no caso de pessoas coletivas.

Para mais esclarecimentos, devem contactar o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia de Sardoal, sito no Quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoal, ou através do telefone 241850050 ou do email gtf@cm-sardoal.pt.

Para constar se lavrou o presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet www.cm-sardoal.pt.

O Presidente da Câmara,